

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA SEDURB-FEHAB Nº 010-S, DE 13 DE ABRIL DE 2022, PARA EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES E CLASSIFICADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 (FEHAB), CUJO BOJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NAS VIAS DE ACESSO AO RESIDENCIAL VILLAGES, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022-J2X1Q.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h30min, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, representada por sua Presidente e Membros Titulares, para análise final dos documentos de Habilitação (Envelope Nº 01) das 02 (duas) empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2022 (FEHAB), abertos na sessão pública realizada no dia 05/05/2022, às 14:00 horas, na sede da SEDURB. Após análise parcial dos documentos pela equipe da CPL, foram os autos encaminhados à Gerência de Obras Habitacionais - GEOB (setor solicitante) no dia 26/05/2022, para proceder análise quanto aos documentos de qualificação técnica-operacional e profissional exigidos no Termo de Referência que deu origem ao certame visando subsidiar a Comissão. Quando da análise técnica, o setor requisitante considerou que as duas empresas atenderam a qualificação técnico-profissional e técnico-operacional. Todavia, em relação a análise da CPL quanto a qualificação econômico-financeira, a empresa Nova Track apresentou os demonstrativos referentes ao exercício do ano de 2020, em desacordo com o item 7.1.4 do Edital. Dessa forma, declaramos INABILITADA a empresa NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA. E por fim, declaramos HABILITADA a empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, por atender na integralidade às exigências editalícias. O resultado desta fase do certame licitatório será publicado na forma da lei e será divulgado no site da SEDURB, conforme disposto no item 12.2.1 "a" do Edital, com a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h45min. Eu, Nettiê Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB) SEDURB - SEDURB - GOVES assinado em 27/05/2022 16:32:10 -03:00

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB) SEDURB - SEDURB - GOVES assinado em 27/05/2022 16:31:15 -03:00

NETTIE ALVES PAULO DE MORAES

PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB) SEDURB - SEDURB - GOVES assinado em 27/05/2022 16:27:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2022 16:32:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO (MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB) - SEDURB - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-BBL7HW